Publicada no D.O.M
Dia 17 / 08 / 2022
Página 13

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.216 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

"DAR-SE-Á O NOME DE ARENA POLIESPORTIVA MAURO LOPES DA SILVA À ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL SITUADA NA RUA JARBAS GOMES LOBO NO SETOR TROPICAL."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado ARENA POLIESPORTIVA MAURO LOPES DA SILVA a área pública municipal localizada na Rua Jarbas Gomes Lobo, Setor Tropical, nesta cidade de Anápolis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - GO, 17 DE AGOSTO DE 2022.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DOMINGOS PAULA/ LEANDRO RIBEIRO/AUT. Nº 057/2022